



Federação dos Aposentados, Aposentáveis
e Pensionistas dos Correios e Telégrafos

"NA QUARTA ESPECIAL"

517

07

11

2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA DA FAACO GESTÃO 2023/2025 - 96º CONREP

O Presidente da **Federação dos Aposentados, Aposentáveis e Pensionistas dos Correios e Telégrafos** no uso de suas atribuições atendendo ao **Artigo 20, letra "a", Artigo 21 item IV e letra "a" número 1**, do Estatuto em vigor convoca os Presidentes e Delegados para a Reunião Extraordinária do Conselho de Representantes da FAACO com a finalidade específica de eleger a Diretoria da FAACO para o exercício 2023/2025.

- Data: 03/12/2022
- Local: Salão Amethyst do Hotel Dayrell, localizado na Rua Espírito Santo, 901, Centro de Belo Horizonte/MG
- Horário: das 14h30 às 17h30
- A mesa diretora será formada por um representante indicado pelo Presidente da FAACO e outro representante indicado pelo candidato a Presidente de cada chapa concorrente;
- Uma hora antes do horário previsto para a votação a mesa diretora tornará pública no recinto da votação as chapas concorrentes e providenciará as cédulas que serão utilizadas na votação;
- Os candidatos a Presidente da(s) chapa(s) terá(ão) 5 minutos cada um para divulgar a proposta de gestão para a FAACO, gestão 2023/2025;
- Somente poderão votar os Delegados das associações previamente indicados e adimplentes com a FAACO que será verificado antes do início da eleição pelo Primeiro Tesoureiro da FAACO;
- A votação será secreta;
- O eleitor assinará a folha de votação, receberá a cédula e se dirigirá ao local de votação, depositando seu voto na urna;



Federação dos Aposentados, Aposentáveis
e Pensionistas dos Correios e Telégrafos

"NA QUARTA ESPECIAL"

517

07

11

2022

- Encerrada a votação a Comissão Eleitoral procederá a abertura da urna, e verificará a coincidência entre o número de votos com o de votantes. Se constatada divergência será lavrada uma ata com o resumo da divergência apurada, constando as eventuais divergências, o número de votantes, os votos em branco e os votos nulos. No caso de divergência entre o número de votos e de votantes declarar:

- a) válida a eleição se a diferença não influir no resultado;
- b) nula a eleição se a diferença influir no resultado.

- Declarada nula a eleição, o Presidente designará, na mesma oportunidade, nova eleição que poderá ser imediata ou após curto intervalo que não poderá exceder 60 minutos;

- Havendo apenas uma chapa inscrita a eleição poderá ser feita por aclamação;

- Finda a apuração será proclamada eleita a chapa que obtiver a maioria simples de votos;

- O Presidente da mesa diretora do Conselho de Representantes dará posse imediata aos eleitos, obedecida a seguinte ordem:

- 1) Conselho Fiscal
- 2) Diretoria

- A ata das eleições e da posse dos eleitos será lavrada por um dos membros da mesa diretora, devendo nela constar a assinatura de seus componentes.

São Paulo, 27 de outubro de 2022

Antonio Henrique Fernandes

Presidente da FAACO



Federação dos Aposentados, Aposentáveis
e Pensionistas dos Correios e Telégrafos

"NA QUARTA ESPECIAL"

517

07

11

2022

EDITAL CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÃO DE CHAPA(S) PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA DA FAACO, GESTÃO 2023/2025 - 96º CONREP

O Presidente da Federação dos Aposentados, Aposentáveis e Pensionistas dos Correios e Telégrafos no uso de suas atribuições e de acordo com o estatuto em vigor, convoca os delegados previstos no art. 18º e seus parágrafos, art. 20º letra "a", art. 29, art. 45º, 46º, 47º, 48º e todos os seus parágrafos para a realização das Eleições da FAACO, gestão 2023/2025.

1. INSCRIÇÃO:

- Período: de 28/10/2022 a 18/11/2022
- Local: Sede da FAACO – Av. Prestes Maia, 241 – 12º andar – sala 1203 – Centro – São Paulo/SP
- Horário: das 10h00 às 16h00
- A inscrição deve ser encaminhada para FAACO através do e-mail aract@terra.com.br, por via postal ou presencial no endereço da Av. Prestes Maia, 241 conj 1203/05/07/09 – Centro – São Paulo/SP – CEP 01031-001.
- A inscrição deve ser feita em papel A4 e com o título ELEIÇÕES 2023/2025 e na linha seguinte o nome da chapa. Ex: "CHAPA CORREIO" "CHAPA APOSENTADOS" etc.
- O encaminhamento deverá ser efetuado até o dia 18/11/2022.

1. CARGOS A SEREM PREENCHIDOS

- Presidente
- Vice-Presidente
- Primeiro Secretário
- Segundo Secretário
- Primeiro Tesoureiro



Federação dos Aposentados, Aposentáveis
e Pensionistas dos Correios e Telégrafos

"NA QUARTA ESPECIAL"

517

07

11

2022

- Segundo Secretário
- Primeiro Tesoureiro
- Segundo Tesoureiro
- Diretor Social e Patrimônio
- Vice-Diretor Social e Patrimônio
- Diretor de Relações Previdenciárias e de Saúde
- Vice-Diretor de Relações Previdenciárias e de Saúde
- Conselho Fiscal Efetivo – 03 (três) Conselheiros
- Conselho Fiscal Suplente – 03 (três) Conselheiros.

- A Chapa deve ser apresentada de forma completa, contendo o nome de cada candidato e ao lado a sigla da Associação a que pertence na ordem apresentada neste edital.

3. CONDIÇÕES PARA ELEGIBILIDADE

Conforme estatuto FAACO 2019, artigos 47 e 48 serão elegíveis os associados das associações filiadas à FAACO que na data da eleição:

- Sejam Delegados das associações filiadas e possuam mais de 12 meses de filiação;
- Preencham as exigências do item anterior e sejam indicados a fazer parte ou compor uma chapa como candidato;
- Não estejam em débito com a sua Associação e nem está com a Federação (o Presidente da chapa deverá anexar uma declaração de adimplência de todos os inscritos;
- O candidato poderá concorrer somente a um cargo numa só chapa;
- Estiverem exercendo na ocasião mandato eletivo, na direção da Federação.

4. DEFERIMENTO DO REGISTRO

- Recebido o requerimento no prazo regulamentar o presidente da FAACO verificará se a chapa preencheu todas as exigências do presente edital e do Estatuto da FAACO, caso em que deferirá o registro;
- São inelegíveis para os cargos os candidatos que no exercício do cargo eletivo não tenha suas contas definitivamente aprovadas e ou tenha abandonado o cargo durante o mandato eletivo;
- Após o deferimento ou indeferimento o presidente da FAACO comunicará o presidente da chapa inscrita até o dia 21/11/2022.

São Paulo, 27 de outubro de 2022



ANTONIO HENRIQUE FERNANDES
Presidente da FAACO